

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2014, NO SALÃO NOBRE DO
MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Fernandes Pereira, Armínio José Teixeira Mendes, Jorge Guedes Osório Augusto, e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência da senhora Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, por motivos pessoais.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

OBRAS MUNICIPAIS (COD. 41)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou o senhor Presidente da Câmara se tem conhecimento da polémica em volta do abate dos sobreiros que, foi efetuado, com o avanço das obras do Eixo Barroco, junto à central de camionagem. Assim, gostaria de saber se foram realizados todos os procedimentos legais no sentido de concretizar aquele ato.

Presidente

Secretária

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que se tratavam apenas de árvores de enquadramento paisagístico, tendo, sido solicitada a autorização necessária para o respetivo abate ao Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

CULTURA (COD. 20)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo do programa da Festa dos Cravos e da Europa, que se realizará nos próximos dias 25, 26 e 27 de abril de 2014, na cidade de Bouchemaine, França, cidade que está geminada com Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu o seguinte: *“No documento enviado pela cidade geminada de Bouchemaine, onde consta o programa da Festa dos Cravos e da Europa, constatei que existe uma identificação toponímica da gemação de Bouchemaine com Lamego. Contudo, não tenho conhecimento que o mesmo registo tenha sido adotado em Lamego. Existe algum motivo(s) para que não exista essa identificação?*

Questiono ainda o senhor Presidente da Câmara sobre a natureza das relações e de atividades que têm sido desenvolvidas com a respectiva cidade geminada.”

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que será colocada a placa de toponímia que refere que Lamego é cidade geminada com Bouchemaine.

Esclareceu que as únicas colaborações recíprocas têm sido ao nível institucional, com as visitas que já foram feitas, ao nível do intercâmbio dos jovens, os jovens franceses estiveram na cidade de Lamego e vice-versa, e ao nível da escola de Hotelaria que tem tido muita colaboração, não com Bouchemaine que não tem escola de hotelaria, mas com a cidade de Saumur, que se situa na margem esquerda do Vale de Loire.

Referiu que no entanto, existe uma ligação desequilibrada que é da ligação das comunidades, pois têm vindo mais comunidades de Bouchemaine a Lamego do que ao contrário, porque têm no seu roteiro turístico a cidade de Lamego e por essa razão têm vindo com muita regularidade, grupos de ciclistas, grupos de idosos e Lamego não está a retribuir da mesma forma.

Presidente

Secretária

Acrescentou que Lamego foi a cidade escolhida por Bouchemaine para a geminação como sendo uma cidade idêntica à deles, com rio, com vinho, com património da humanidade, e interesse por assuntos europeus e participação ativa no processo de construção europeia e, portanto, Lamego foi escolhida por um comité de geminação com grande envolvimento popular, das instituições, das associações, das escolas e isso leva a que de facto eles tenham a dinâmica que Lamego não tem conseguido ter, o que lamenta.

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo da listagem mensal das despesas autorizadas no mês de fevereiro de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (COD 55-A)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo do resumo diário de tesouraria, datado de 26 de março de 2014, cuja dotação orçamental é de 894.933,27€ e dotação não orçamental é de 164.799,88€.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

TUTELA (COD 61)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo do teor do relatório n.º 1589/2013, no âmbito da auditoria ao Município de Lamego, com particular incidência nos serviços que integram a Divisão Administrativa e de Coordenação (Recursos Humanos), efetuada pela Inspeção-Geral das Finanças.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento do teor das conclusões e recomendações do referido relatório, bem como da determinação de dar cumprimento às seguintes propostas nele transcritas:

Remeter cópia deste relatório e respetivos anexos à Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), do n.º 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Que a Câmara Municipal, no prazo de 60 dias a contar da data da receção deste Relatório, informe a IGF sobre o estado de implementação das recomendações efetuadas, juntando evidência documental, nos casos em que tal se justifique;

Presidente

Secretária

A propósito deste assunto o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu o seguinte comentário: *“Tenho os seguintes comentários a fazer a este relatório que são: o primeiro refere-se ao que o senhor Vice-Presidente da Câmara proferiu em ata na última reunião de Câmara ao afirmar que os Vereadores do PS têm insensibilidade social por não termos apoiado de imediato o aumento de pessoal e os concursos que vão ser abertos para esta Câmara. Ora nós nunca pusemos isso em questão, pusemos, isso sim, a forma como esses concursos muitas da vezes são lançados e este relatório refere isso mesmo, pois recomenda à Câmara que a admissão e a exclusão de candidatos devem ter mais rigor, o que vem dar razão às nossas ponderações.*

Portanto, quando o senhor Vice-Presidente da Câmara disse isso, no fundo, está a por em causa, e eu não ponho, que quem esteve cá no anterior executivo, tomou decisões que achou mais adequadas, mas quando diz que a recessão demonstra insensibilidade, verifico neste relatório que houve na Câmara no período de 2009 a 2013 uma recessão de 15% dos trabalhadores da Câmara, ou seja, num total de 39 trabalhadores.

Fundamento com o plasmado na pág. 23 deste relatório, no ponto 2.3.2.3 que refere o seguinte:

“Indevida constituição/composição do júri (constando do mesmo um eleito local), ao arrepio do vertido nos artigos 20º e 21º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro;

A exclusão dos candidatos deverá mostrar-se apenas fundada na ausência de elementos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos (nº 9 do artigo 28º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro) e não fundamentar-se na omissão de entrega de fotocópia dos elementos de identificação (cartão do cidadão);”

Por último, o próprio relatório vem dar-nos razão, quando questionamos o relatório de execução anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, pois refere que deve haver mais rigor na execução do referido relatório.”

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte comentário: *“Este Relatório de controlo dos recursos humanos na administração local autárquica, não aponta casos de extrema gravidade. Por isso, não é alarmante, porém não é propriamente simpático e deve deixar-nos alertados. O Relatório apela para a necessidade de correção de alguns procedimentos.*

Presidente

Secretária

Assim, é um elemento importante para que o Município de Lamego possa aproximar-se gradualmente das regras estabelecidas.

O Relatório deve ser aproveitado para que se supere os erros, falhas e incorreções apontadas, pois deste modo os atores políticos estarão empenhados em melhorar a prestação do serviço público que prestam aos munícipes, introduzindo mecanismos de maior legalidade, regularidade e racionalidade.

Pensamos que as orientações e recomendações apontadas pela Auditoria da Inspeção Geral das Finanças são importantes para a ação futura do Município de forma a cumprir os preceitos da transparência e da prestação de contas, podendo contribuir para um salto na melhoria e modernização dos serviços prestados, bem como no funcionamento e organização internas.

É importante que face à dinâmica legislativa, que frequentemente altera os dispositivos legais a autarquia possua projetos que possam dotar os serviços e colaboradores municipais com conhecimento e competências que respondam aos desafios da nova Administração Local.

É igualmente importante aperfeiçoar e dedicar maior atenção aos mecanismos de Controlo Interno a nível administrativo, contabilístico e político. Assim, este controlo deve ter um carácter mais permanente, pelo que se devem realizar auditorias aos serviços, sendo relevante ponderar sobre a criação de uma serviço de auditoria interna que vá acompanhando, avaliando e informando acerca da legalidade e regularidade da gestão.

Um bom sistema de Controlo Interno permite otimizar uma imagem de credibilidade, diminuindo os perigos, os erros e eventuais fraudes inerentes às atividades desenvolvidas na autarquia.”

O senhor **Presidente da Câmara**, em resposta aos comentários do senhor Vereador Armínio Mendes, proferiu o seguinte: *“Em relação ao rigor do relatório, se não for caracterizado nos aspetos em que os concursos não foram rigorosos, uma declaração geral desse teor não tem qualquer efeito, nem interesse. O que o relatório diz é que a legislação que prevê a admissão de pessoal na função pública é muito complexa e que tem de ser seguida com muito rigor. Isto significa que, se nós já tivemos 15% de redução de pessoal da Câmara de Lamego, desde 2009 a 2013, e, apesar disso, ainda tivemos de justificar, para abrir*

Presidente

Secretária

alguma vaga, com justificação de carater excecional, para fugir, assim, um pouco às limitações que a lei nos impõe.

Portanto, se nós formos seguir todas essas ressalvas sem entender que primeiro de tudo estão os interesses do Município, para nós podermos ter os recursos de que precisamos, então se calhar em vez de 15% de redução, já não tínhamos era 1/3 do pessoal, já tinham ido todos embora, porque os contratos que cessassem já não podiam ser readmitidos, o pessoal que já tivessem o tempo de reforma tinha de ir embora, o pessoal da empresa municipal já tinham ido todos embora e, então, nos já teríamos uma grande parte dos serviços paralisados e teríamos 39 trabalhadores que foram dispensadas, em 4 anos, se tivéssemos dispensados outros 39 trabalhadores, estariam todos a receber o subsídio de desemprego. Ou seja, é nesse sentido que o senhor Vice-Presidente da Câmara referiu na última reunião, e referiu muito bem, que se os senhores Vereadores do Partido Socialista não compreendem estas dificuldades de gestão de recursos humanos, então, ou têm sensibilidade social, ou não percebem efetivamente o que estamos a tratar.

Ainda, em relação ao proferido pelo senhor Vereador Armínio Mendes a constituição do júri e a legislação geral está sempre a sofrer alterações, por isso é natural que num determinado momento se faça um procedimento com base numa legislação e aquela alínea específica já tenha sido revogada por uma portaria, ou por um decreto-lei, ou ainda pela Lei do Orçamento de Estado. É praticamente impossível manter-se atento a toda essa panóplia de informação e portanto, o que interessa é que os erros não tenham dolo, e que, sobretudo, não prejudique o interesse público.

Em relação às questões da exclusão, o mesmo é dizer que se se excluiu, limitou-se a participação, se não se excluiu, deixou-se passar pessoas que não tinham condições concorrer com os que tinham e, portanto, facilitou-se e distorceu-se o resultado. Portanto, a ideia é dar um prazo único para todos e não há prolongamentos, até porque as pessoas se queixam que os concursos demoram muito tempo.

Quanto às questões colocadas pelo Vereador Manuel Ferreira, os funcionários têm um plano de formação regular e permanente e alguns fazem ainda formação complementar, pois tem havido muita alteração legislativa, e formação em

Presidente

Secretária

diversas áreas envolvendo inclusivamente os Chefes de Divisão para que os próprios possam, também ter uma visão global das situações e para saberem, por exemplo, como nomear um júri, portanto, a interpretação da lei nem sempre é clara, é preciso ir a conferências, ações de formação e comparar com outros municípios, mas nem sempre estas interpretações levam à mesma decisão.

O município tem essa preocupação de reforçar o papel da autoria interna, sendo que o papel do auditor interno tem sempre uma grande limitação que é o escopo da nossa atuação que são os recursos humanos, obras particulares, obras públicas, ação social, educação, cultura e desporto. Contudo, o auditor interno não pode saber a legislação, como fixar as balizas no chão nos polidesportivos, saber os processos de constituição do júri, em concursos de admissão de pessoal, saber de contratação pública e preparação de processos para visto do Tribunal de Contas e saber de licenciamentos de obras municipais e planeamentos, ou seja, tudo isto é impossível para um só auditor interno.”

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE MARÇO DE 2014 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de março de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2014 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de março de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Presidente

Secretária

03-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: MARIA DO CÉU MONTEIRO FERREIRA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 122/01/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria do Céu Monteiro Ferreira, residente no Lugar da Calçada, freguesia de Cambres solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 4570 de Maria do Céu Monteiro Ferreira, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: ANTÓNIO GONÇALVES COLÓNIA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 123/01/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor António Gonçalves Colónia, residente na Quinta de Santo António, Lote 33, Bloco A - 3º Frente, freguesia de Lamego solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de

Presidente

Secretária

água da instalação predial n.º 26915 de António Gonçalves Colónia, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: PEDRO MIGUEL ALMEIDA MENESES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 124/01/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Pedro Miguel Almeida Meneses, residente na Quinta de Santo António, Lote 33, Bloco B - 2º Esquerdo, freguesia de Lamego solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 26922 de Pedro Miguel Almeida Meneses, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES (COD 01)

REQUERENTE: MARIA AUGUSTA LOPES VARANDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 34/01/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, segundo a qual, face ao pedido da senhora Maria Augusta Lopes Varanda, titular da instalação n.º 27353, solicita o pagamento da dívida da água em 12 prestações mensais, alegando não ter possibilidades económicas para o fazer na totalidade.

Neste momento a dívida ascende a 188,51€, respeitante a faturação de água dos meses de fevereiro de 2007 a setembro de 2012.

Presidente

Secretária

Foi emitido pela Tesouraria Municipal o plano de pagamento em 12 prestações mensais no valor de 15,71€, iguais e sucessivas do valor em dívida, daquele montante.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a aprovação do referido plano emitido pela tesouraria, sendo que ao valor de cada prestação acresce juros de mora calculados no dia de liquidação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATO DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: JOAQUIM DE JESUS RODRIGUES

LOCAL: LUGAR DE PARADELA – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 135/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara, dando conhecimento que o senhor Joaquim de Jesus Rodrigues, cliente n.º 5170, foi notificado, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do C.P.A., da decisão de indeferimento que recaiu sobre o seu pedido de desistência de contrato de água. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TARIFA DE FUGAS EM CONSUMO ELEVADO (COD 01)

REQUERENTE: MARGARIDA MARIA TEIXEIRA VIEIRA GOMES

LOCAL: RUA DE S. JOÃO, VIVENDA 1 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 136/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara, dando conhecimento que a senhora Margarida Maria Teixeira Vieira Gomes, cliente n.º 26642, foi notificada, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do C.P.A., da decisão de indeferimento que recaiu sobre o seu pedido de aplicação da tarifa de fugas em consumo elevado. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Presidente

Secretária

09-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TARIFA DE FUGAS EM GASTO DE ÁGUA (**COD 01**)**REQUERENTE:** JOSÉ MANUEL BARROS VISEU**LOCAL:** LUGAR DAS EIRAS, 1 - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 137/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara, dando conhecimento que o senhor José Manuel Barros Viseu, cliente n.º 3128, foi notificado, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do C.P.A., da decisão de indeferimento que recaiu sobre o seu pedido de aplicação da tarifa de fugas em gasto de água. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE SEPULTURA (**COD 15**)**REQUERENTE:** MARIA ARMÉNIA BARTOLO DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 126/15/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que na sequência da concessão de Alvará da sepultura n.º 19 da 9ª secção do cemitério da Cruz Alta, à senhora Maria Arménia Bartolo da Silva, veio a requerente solicitar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60 €, em três mensalidades, no valor de 270,87, cada.

Esta situação está contemplada no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do referido artigo, a aprovação do pedido do requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE SEPULTURA (**COD 15**)**REQUERENTE:** LAURINDA ALVES BARROQUINHA VIEIRA

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 127/15/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que na sequência da concessão de Alvará da sepultura n.º 25 da 9ª secção do cemitério da Cruz Alta, à senhora Laurinda Alves Barroquinho Vieira, veio a requerente solicitar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60 €, em doze mensalidades. Sendo onze mensalidades no valor de 67,71€, e uma no valor de 67,79€.

Esta situação está contemplada no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do referido artigo, a aprovação do pedido do requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE SEPULTURA (**COD 15**)

REQUERENTE: ALZIRA FERREIRA CARDOSO SARDÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 128/15/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que na sequência da concessão de Alvará da sepultura n.º 26 da 9ª secção do cemitério da Cruz Alta, à senhora Alzira Ferreira Cardoso Sardão, veio a requerente solicitar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60 €, em seis mensalidades. Sendo cinco mensalidades no valor de 135,43€ e uma no valor de 135,45€.

Esta situação está contemplada no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do referido artigo, a aprovação do pedido do requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DA FEIRA SOLIDÁRIA REALIZADA PELA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD 20**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 129/20/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu

Presidente

Secretária

despacho, datado de 18 de março de 2014, no qual autorizou que fosse concedida a isenção do pagamento das taxas à Escola Superior de Tecnologia de Gestão de Lamego, relativas à ocupação do espaço público na Avenida Dr. Alfredo de Sousa para a realização da Feira Solidária, que ocorreu nos dias 19 a 20 de março de 2014.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

14-ASSUNTO: MINUTA DE CONTRATO REFERENTE À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DO MUSEU DO ENTRUDO – CENTRO INTERPRETATIVO DA MÁSCARA IBÉRICA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 130/41/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 19 de março de 2014, de aprovação da minuta do contrato, referente à execução da empreitada do Museu do Entrudo – Centro Interpretativo da Máscara Ibérica”, a celebrar com Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda., pelo facto da celebração do contrato ser urgente.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se e reiteram a fundamentação que apresentaram quando tiveram conhecimento do processo pela primeira vez. Consideram que o “Museu da Máscara” é uma mais-valia e um benefício para a comunidade geral. Contudo, atendendo às dificuldades económicas e financeiras do município, que são muitas e graves, têm dúvidas sobre a prioridade deste investimento.”*

15-ASSUNTO: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LUGAR DE ESTÁTUAS, NO ÂMBITO DA OBRA EIXO BARROCO E PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE NOME DA PRACETA ARANTES E OLIVEIRA (COD 41)

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL FERNANDES PEREIRA DE MELO

Presente à reunião requerimento do senhor José Manuel Fernandes Pereira de Melo, no qual sugere as seguintes propostas, que a seguir se transcrevem:

Presidente

Secretária

“1- Considerando a renovação que está a ser levada a cabo no designado Eixo Barroco de Lamego, permito-me propor:

1.1-Que se faça deslocar o busto de Fausto Guedes Teixeira, figura de relevo no plano cultural lamecense, do Jardim da República, onde a sua visibilidade é praticamente despercebida, para o plano ora intervencionado da A. Visconde Guedes Teixeira, onde a sua colocação, além da maior visibilidade, parece mais natural, por se inserir na avenida que, precisamente, tem o nome do pai do escritor. Salvo melhor opinião, do meu ponto de vista, a situação ideal seria, no topo norte da zona intervencionada, antes do primeiro canteiro e no meio dos dois candeeiros ali colocados.

1.2-Que a estátua do bispo D. Miguel, sendo uma obra prima da escultura em bronze, onde se salienta a minúcia decorativa do manto, seja suficientemente iluminada para que, ao contrário do que aconteceu até agora, possa ser possível a sua apreciação durante a noite, conferindo-lhe o devido relevo, em sintonia com a importância histórico-cultural da figura em apreço.

2- Considerando que a figura do Eng. Ângelo de Almeida foi marcante no plano da renovação urbanística de Lamego e que, a designada Praceta Arantes e Oliveira é, na sua quase totalidade, preenchida por edifícios por ele construídos, parece-me da maior justiça propor que:

- Seja substituída a atual designação de Praceta Arantes e Oliveira - figura praticamente desconhecida na urbe lamecense, e já lembrada no final do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios, no topo sul da Av. Dr. Alfredo de Sousa" por Praceta Eng. Ângelo de Almeida, homenageando-se, assim, um lamecense honrado e ilustre que, até agora, tem sido injustamente esquecido.”

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento, prestando, no entanto, os seguintes esclarecimentos:

A Câmara Municipal entende que a presença da estátua Fausto Guedes Teixeira, no Jardim da República, espaço nobre frente ao edifício dos Paços do Concelho de Lamego, já se encontra consolidada, não se justificando, nesta fase, qualquer proposta de alteração.

Quanto à iluminação das estátuas, quer do Bispo D. Miguel quer do Soldado Desconhecido, serão iluminadas da forma que for entendida por mais conveniente, no âmbito do projeto da obra “Eixo Barroco”.

Presidente

Secretária

Relativamente à alteração de toponímia e até porque ainda recentemente foi revista toda a toponímia da cidade de Lamego, através de uma comissão de toponímia, a Câmara Municipal entende não se justificar a retirada do nome Arantes de Oliveira àquele espaço, pois tal como o próprio requerente refere, ele está ligado à fase final de conclusão do Escadório em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, elemento fundamental para a consolidação daquele monumento e da Av. Alfredo de Sousa.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL MARQUES RIBEIRO – BAR “SOLAR DOS COPOS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 131/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Fernando Manuel Marques Ribeiro – Bar Solar dos Copos, seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, das 04H00 da manhã para as 06H00, no dia 6, 19 e 20 de abril de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: ALCINO FILIPE COUTINHO XAVIER CARVALHO – BAR TREBARUNA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 132/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Alcino

Presidente

Secretária

Filipe Coutinho Xavier Carvalho – Bar Trebaruna, seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, das 04H00 da manhã para as 06H00, nos dias 12, 13, 19, 20, 25, 26 e 27 de abril e 3 a 4 de maio de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE SAÚDE - PENAJÓIA (COD 51)

REQUERENTE: A ACÚSTICA MÉDICA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 133/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo a Câmara Municipal que delibere autorizar a isenção de taxas à entidade A Acústica Médica, no âmbito da Feira da Saúde, cuja ação de rastreio decorrerá no dia 30 de abril de 2014, na freguesia da Penajóia, das 09h00 às 18h00, tendo em conta o cariz social do evento, uma vez que se pretende efetuar o rastreio totalmente gratuito ao colesterol, glicemia, tensão arterial e auditivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE SAÚDE – LAMEGO (COD 51)

REQUERENTE: OPTICA OLIVEIRAS, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 138/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo a Câmara Municipal que delibere autorizar a isenção de taxas à Opticas Oliveiras, Lda., no âmbito da campanha

Presidente

Secretária

de rastreio auditivo que decorreu no dia 27 de março de 2014, na freguesia da Lamego, no recinto da feira semanal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE ALUSIVA À REALIZAÇÃO DA X FEIRA DO AZEITE E DO VINHO DO MUNICÍPIO DE MURÇA (**COD 53**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 134/53/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento do pedido formulado pelo Município de Valpaços, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento das taxas relativas à colocação de publicidade alusiva ao evento da X Feira do Azeite e do Vinho do Município de Murça, responsabilizando-se o referido Município pela colocação e remoção da publicidade,

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata do seguinte assunto, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-lo.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE COLABORAÇÃO (**COD 08**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO

Presente à reunião o ofício n.º 31, datado de 24 de março de 2014, oriundo da APITIL – Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, no qual solicita uma vez mais, o que a seguir se transcreve: ... *“ajuda e colaboração deste Município para que a referida instituição possa retomar as normais condições de trabalho aos seus funcionários, e continuar a corresponder ao pagamento pontual aos seus fornecedores, no sentido de manter os bons serviços que sempre desenvolveram junto dos idosos e crianças...”*

Deliberação: Dado que este pedido não foi sujeito ao respetivo enquadramento orçamental e legal, e tendo em conta que a sua eventual satisfação terá de ser sujeito a um fracionamento da despesa por diversos anos económicos, o que

Presidente

Secretária

exige nos termos da Lei dos Compromissos, que seja também aprovado em Assembleia Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o mesmo seja remetido aos serviços competentes para o referido enquadramento orçamental.

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Nós, os Vereadores do Partido Socialista, estamos sensíveis com esta situação social que deverá vir a ser apoiada para uma resolução rápida. Apenas questionamos se há cabimento orçamental para esta despesa”*

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se para intervir os seguintes munícipes:

- 1- Luis Miguel Silva Santos, Lamego;
- 2- Manuel Pimenta Magalhães, Lamego;
- 3- Manuel Modesto Silva Correia, Ferreiros de Avões;
- 4- Gilberto Ribeiro da Silva, Presidente da União de Freguesias de Magueija, Bigorne e Pretarouca;
- 5- Dimas da Piedade Francisco, Cepões.

1- Começou por tomar a palavra o senhor **Luís Miguel Silva Santos** referindo-se ao pedido de compra de uma parcela de terreno na Rua Nova, confinante à sua habitação, tendo feito um projeto para aquele espaço, conforme solicitado pelo anterior Vice-Presidente da Câmara, neste sentido gostaria de saber qual o ponto de situação deste assunto, questionando o senhor Presidente da Câmara que pretendia saber o que vai fazer com aquele espaço, afirmando que continua interessado em comprá-lo.

2- De seguida tomou a palavra o senhor Manuel Pimenta Magalhães que do mesmo modo se referiu a uma parcela de terreno que pretende adquirir no mesmo lugar, confinante à sua habitação, afirmando, que se trata de parcelas de terreno diferentes, pois o que ele pretende comprar é um terraço já cimentado,

Presidente

Secretária

com a área de 3x3, que está mesmo à frente da sua habitação, terreno que seria utilizado para beneficiar o acesso de entrada à sua casa.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Luis Miguel e ao senhor Manuel Magalhães que, apesar dos terrenos serem confinantes às habitações dos requerentes, deverá haver desafetação dos referidos terrenos públicos, os mesmos só podem ser vendidos através de hasta pública, não podendo ser vendidos diretamente aos interessados, embora não lhe parece haver mais interessados na compra destes terrenos.

No entanto, agradeceu a presença dos intervenientes na reunião de Câmara que, na oportunidade, esclareceram as dúvidas que existiam em relação à situação dos referidos terrenos.

Informou que os processos dos requerentes vão ser distribuídos aos senhores Vereadores para se inteirarem deste assunto, para serem discutidos e deliberados numa próxima reunião de Câmara.

3- O senhor **Manuel Modesto Silva Correia**, no uso da palavra, lembrou que há muito tempo que tem solicitado à Câmara Municipal que resolva a questão do mau estado do caminho do Lugar do Ribeiro, em Ferreiros de Avões, o qual não permite a passagem de qualquer viatura automóvel, referindo e que é um local que está isolado e abandonado, invocando urgência no desenvolvimento e resolução deste assunto.

Acrescentou, ainda, que tinha uma alternativa de passagem para sua casa, pelo caminho do senhor Sequeira, gerente da firma Lacticínios Paiva, mas que agora a mesma se encontra vedada.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou o senhor Manuel Modesto Silva Correia que, dado ser um local que não tem habitações, não haver desenvolvimento agrícola, a Câmara Municipal tem andado a resolver outras situações mais urgentes e que, neste momento, não há uma solução para aquele local, por falta de fundos comunitários. Os projetos para serem aprovados têm de se situar num local onde haja unidades turísticas, vinhas com adegas, projetos de florestação, vacarias, plantação de mirtilos, ou seja, tem de ser um local de grande produtividade. Porque se é só para apoio a instalações que estão degradadas, decrépitas, que tem más condições, à partida para se

Presidente

Secretária

desenvolver qualquer atividade económica sustentável, é muito difícil de se justificar a referida candidatura.

No entanto, reiterou a sua posição já tomada anteriormente, ou seja, havendo candidaturas no próximo quadro comunitário, a Câmara Municipal fará com certeza uma candidatura para a recuperação daquele caminho agrícola.

4- De seguida tomou a palavra o senhor **Gilberto Ribeiro da Silva, Presidente da União de Freguesias de Magueija, Bigorne e Pretarouca**, começando por dizer que não vai voltar a falar no caso das escolas de Magueija, pois está convencido de que o senhor Presidente da Câmara, como pessoa ponderada e responsável, não deixará descorada Magueija.

Lembrou ao senhor Presidente da Câmara, se ainda continua com a ideia de se rentabilizar a escola de Pretarouca, dado que já foram lá os técnicos tirar as medidas e a partir daí não foi informado de nada. Solicitando por isso quais os projetos que tem em mãos para aquele imóvel, dado que se trata de uma zona natural, que tem espelho de água fantástico que não se encontra igual na região, e, que de facto, seria bom para aquela localidade e para toda região, a existência de um empreendimento turístico e de lazer, até porque é uma zona de muita pesca lúdica, chamando àquele local muitas pessoas.

O senhor **Presidente da Câmara** informou o senhor Presidente da Junta que, realmente, se devia rentabilizar aquele espaço, já o tinha dito inclusive ao antigo Presidente da Junta de Pretarouca, senhor Rocha Dias, mas, no entanto, este foi sempre renitente à ideia. Não tem dúvidas que Pretarouca irá ganhar com a requalificação daquele espaço e, a casa paroquial podia ser uma opção para ter instalações ajustadas, o mínimo possível para a Junta, ter, assim, um equipamento de interesse turístico, fazendo com que leve gente para o Lugar de Dornas e Pretarouca, animando aquela zona, simultaneamente dar algum proveito financeira para a junta de freguesia, proveniente do pagamento de uma renda, que por mais simbólica que fosse, ajudaria seguramente, a manter as atividades da freguesia.

Informou que não existe nenhum projeto em concreto, no entanto, o mesmo elabora-se facilmente, através de uma concessão a um privado que explorasse o

Presidente

Secretária

local com a concretização das obras necessárias, durante um certo período de tempo, que lhe desse para cobrir o investimento efetuado.

Portanto, terá de ser feito um estudo prévio, ou seja, um projeto simples que transformasse aquele espaço num restaurante panorâmico com vistas para o espelho de água da barragem de Pretarouca e numa zona de lazer, onde as pessoas pudessem ir, não só para almoçar, mas passar uma tarde de fim-de-semana, onde, ao mesmo tempo, grupos de jovens pudessem animar a zona envolvente.

Portanto, são um conjunto de ideias que deverão ser discutidas entre o Município de Lamego e a União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, colocando-as no papel, para posteriormente se tomar uma decisão, devendo este assunto ser remetido aos serviços para averiguar se o levantamento chegou a ser feito.

5- Por último tomou a palavra o senhor **Dimas da Piedade Francisco** questionou o senhor Presidente da Câmara para saber porque razão se fazem obras na freguesia de Britiande e não se fazem em Cepões.

De seguida, voltou a insistir na correção do lapso que cometeu quando solicitou a indemnização no valor de 1.500 €, quando deveria ter pedido 2.000 €, tal como constava da fatura e por isso pediu, novamente, a resolução desse engano, através do pagamento dos 500 €, em falta.

Questionou, ainda, o senhor Presidente da Câmara em que ponto de situação se encontra a extensão de saúde de Britiande e Lalim.

Em resposta o senhor **Presidente da Câmara** afirmou que o senhor Vice-Presidente esteve numa reunião com o senhor Diretor do Hospital e da Administração Regional de Saúde, na qual ficou acordado que, logo que entrem ao serviço os novos médicos internos do hospital, estes deslocar-se-ão às extensões de saúde de Britiande e Lalim.

Quanto ao pedido de indemnização, esse assunto já foi resolvido e arquivado, pois o senhor Dimas da Piedade Francisco já foi indemnizado pelo valor de 1.500€, tal como pedido. Acrescentando, ainda, que esta Câmara lhe resolveu um problema que já se arrastava há mais de 12 anos, não havendo lugar à reabertura deste processo.

Presidente

Secretária

22-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

23-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária